



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 011/2022

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente** ao servidor **EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 427.082.494-87, investido no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 18**, matrícula funcional nº 110076, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da CF com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º inciso I da lei complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 1º de julho de 2022.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev